



EDITAL N.º 75/2018

Registo n.º 15569/2018

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, de que, em reunião de câmara ordinária de 06 de setembro foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a proposta de definição de 0,25 % da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar no ano 2019;
- Aprovada a proposta de participação de 4,4 % no IRS a vigorar no ano 2019;
- Aprovada a proposta de lançamento em 2019 da taxa de 1,5 % da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das pessoas coletivas e a isenção da Derrama em 2019 para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €.
- Aprovada a proposta de fixação das taxas de IMI para o ano 2019:
 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,355% para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);
 - A redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes	Dedução fixa (em €)
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

- A criação de um núcleo diferenciado na ZII II, conforme o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, nos seguintes termos:
 - a. Majoração das respetivas taxas em 30 % para prédios urbanos que se encontrem devolutos, ou seja cujas benfeitorias se encontrem inacabadas e/ou ao abandono;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



b. Minoração das respetivas taxas em 10% para prédios comerciais, industriais ou para serviços.

- A majoração em 30 % da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do n.º 112º do CIMI.

- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes às licenças de ruído, requerido pelo Vasco da Gama Atlético Clube.
- Aprovadas as minutas de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines, Federação Portuguesa de Basquetebol e Associação de Basquetebol de Setúbal, com vista à realização dos jogos de preparação e apuramento do Campeonato da Europa de Séniores Masculinos, a realizar nos dias 06,07 e 16 de setembro, no Pavilhão Multiusos de Sines.
- Aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Pedra Angular, com vista à convergência de interesses no sentido da preservação, estudo, valorização e divulgação do património cultural do Concelho de Sines.
- Aprovado a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 €, para a realização do Festival Terras Sem Sombra.

O Presidente da Câmara
